



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo

Portaria n. 16.403 de 05 de setembro de 2022

Autuação: 22 de setembro de 2022

Requerentes: Rosemeire Gaspar Prevelato, Larissa Fernanda Mitiko Tamura, Silvia Renata Carvalho de Campos, Miriã Figueira Calixto e Jussara Fernanda da Silva, através do ofício n.º 20/2022, para apurar eventuais práticas de infrações disciplinares praticadas pela servidora Ana Luiza Milani.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO – Presidente

KEITY NADALINI SIMONI – Membro/ Secretária

ANDREA RIBEIRO VALENTIM FERNANDES – Membro

DOS FATOS:

Que, por meio do ofício n.º 20/2022, do Centro Municipal de Educação Menino Jesus, as servidoras Rosemeire Gaspar Prevelato, Larissa Fernanda Mitiko Tamura, Silvia Renata Carvalho de Campos, Miriã Figueira Calixto e Jussara Fernanda da Silva, trouxeram ao conhecimento da Secretária de Educação eventuais irregularidades que estariam sendo praticados pela servidora Ana Luiza Milani.

No ofício, informaram que a educadora Ana Luiza está apresentando comportamentos de confusão mental, agressividade verbal exacerbada e alucinações, não aceita ser contrariada que se exalta de forma bastante agressiva, aparenta necessitar de atendimento psiquiátrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, a Comissão de PAD deu início aos trabalhos, notificando a Sra. Ana Luiza Milani sobre a abertura do Procedimento Administrativo.

Ato contínuo, foi juntada as atas de ocorrências envolvendo a servidora Ana Luiza Milani.

No dia 30 de setembro de 2022 a Sra. Ana Luiza foi citada para que apresentasse defesa e arrolasse testemunhas, no entanto, manteve-se inerte.

Que, em 03 de outubro de 2022 a Sra. Larissa Fernanda Mitiko Tamura foi intimada para comparecer em audiência designada para o dia 05 de outubro de 2022 às 14:00 horas, na sala da Coordenação Pedagógica, na Secretaria de Educação (Rua Sergipe, 995) afim de ser ouvida como testemunha sobre os fatos, também foram intimados os senhores Guilherme Cesário de Aguiar, Silvia Renata Carvalho de Campos, Rosimeire Gaspar Prevelato, Jussara Fernanda da Silva e Miriã Figueira Calixto para serem ouvidos.

Encerrados os depoimentos, todos assinaram os respectivos termos de oitiva.

No dia 07 de outubro de 2022, procedeu-se a oitiva da testemunha Monalisa Selleti Carvalho e no dia 10 de outubro de 2022 realizou-se o interrogatório da servidora Ana Luiza Milani.

O Procedimento Administrativo teve seu trâmite regular, ou seja, atendendo a legislação vigente.

Esta é a síntese do necessário.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:

“Diante dos relatos das testemunhas e do depoimento pessoal da própria Ana Luiza, sugere que a acusada ANA LUIZA MILANI apresente um atestado médico de aptidão para retorno ao trabalho, e na sequência, passar pela perícia médica do município, bem como a transferência da funcionária do CMEI Menino Jesus para outro CMEI, sendo este designado pela secretaria de educação, conforme necessidade dos outros CMEIs”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

DA DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, em especial aos documentos comprobatórios juntados durante todo o processo administrativo, oitiva da investigada e testemunhas, e por fim, a conclusão da comissão processante, decido:

Que a servidora Ana Luiza Milani apresente um atestado médico de aptidão para retornar ao trabalho, bem como seja avaliada pelo médico psiquiatra do Município e na sequência seja transferida de CMEI, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se ciência do decidido ao Departamento de Recursos Humanos, a Procuradoria Geral do Município e a servidora Ana Luiza Milani.

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se

Intimem-se

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 79º da Emancipação Política.

Andará, 26 de outubro de 2022.

Ione Elisabeth Alves Abib

Prefeita Municipal